



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA 2026

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR, E/OU NÃO VÍNCULO COM O PARFOR, FORMA PARÁ, PRONERA E/OU NÃO VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFOPA COM INGRESSO PELO PSEI e PSR.

Eu, _____
CPF _____, declaro, para os devidos fins e direitos, que não possuo curso superior concluído e/ou não estou vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - Parfor, Programa de Educação e Formação Superior (Forma Pará) e Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), nem a outro curso de graduação da Ufopa, com ingresso pelo PSEI ou PSR e ***nem a outro curso de graduação em qualquer instituição de ensino superior público ou privado.*** Assumo estar ciente de que se for comprovada falsidade desta autodeclaração, a minha classificação no Processo Seletivo Especial Indígena 2026 será tornada sem efeito, o que implicará a perda da vaga.

_____ - _____, _____ de _____ de 2025.
(cidade) (UF) (dia) (mês)

Assinatura do(a) candidato(a)

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.